

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 268, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais.

A **CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 515, de 16 de junho de 2021, publicada no BEIDPU de 16 de junho de 2021, edição nº 115 (SEI 4513210);

Considerando Edital nº 69, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no BEIDPU de 03 de março de 2022, edição nº 38 (SEI 5041851);

Considerando o Despacho SAE DPGU 5082769;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007320/2021-16;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Federal Dr. Benoni Ferreira Moreira como representante da Região Nordeste no Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais.

Art. 2º Designar o Defensor Público Federal Dr. André Carneiro Leão como representante da Região Centro-Oeste no Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE SOARES PAPAIS

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Papais**, **Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 22/03/2022, às 15:51, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **5083268** e o código CRC **F73CE173**.